



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**CREDECIMENTO N° 01/2025**  
**Processo 72031.004621/2024-91**

**AVISO**

**Esclarecimentos sobre os prazos do Edital de Credenciamento nº 01/2025**

O Edital de Credenciamento nº 01/2025 possui vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação. Considerando que a publicação ocorreu em 23/04/2025, a vigência se estende até 24/10/2025.

Dessa forma, todos os atos relacionados ao credenciamento, inclusive eventuais contratações, deverão ocorrer dentro do período de vigência do Edital.

Considerando a totalização dos prazos previstos no Edital para análise da documentação (item 4), interposição de recursos (item 5) e celebração do contrato (item 9), a data limite para o envio da manifestação de interesse, acompanhada da documentação, é **06/08/2025**.

Após a análise da documentação pela Comissão Especial de Contratação, o resultado da habilitação ou inabilitação será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado no site do Ministério do Turismo, na seção destinada ao Fundo Geral de Turismo – NOVO FUNGETUR, acessível em: [Credenciamento 2025 — Ministério do Turismo](#).